



RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

|                          |                                                                                                                                          |                |                      |      |            |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|------|------------|
| Unidade                  | PROTOCOLO - SE                                                                                                                           | Nº do Processo | 50621.000568/2024-77 | Data | 20/06/2024 |
| Responsável pela entrega | Adailton Mário Souza Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Laranjeiras/SE                               |                |                      |      |            |
| Documentos apresentados  | E-mail de encaminhamento de demanda (18149686)<br>Ofício Nº 135/2024 - SEMIP/PML (18149688)<br>Planta QUADRA PEDRA BRANCA_R00 (18149691) |                |                      |      |            |

INSTRUÇÕES AO REQUERENTE

1. NOS TERMOS DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015:
- Será fornecido recibo eletrônico ao (s) interessado (s) (artigo 7º);
  - Os documentos em papel recebidos que sejam cópias autenticadas administrativamente ou cópias simples poderão ser descartados após realizada a sua digitalização (artigo 12);
  - O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. (§ 1º do artigo 11).
2. NOS TERMOS DA LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999:
- A administração poderá exigir, a seu critério, até que decaia o seu direito de rever os atos praticados no processo (5 anos), a exibição do original de documento digitalizado no âmbito dos órgãos ou das entidades ou enviado eletronicamente pelo interessado. (artigo 14, c/c art. 54 da Lei nº 9.784).
3. NOS TERMOS DO INCISO V, DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.265, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996:
- Este recibo eletrônico goza de GRATUIDADE
4. CONSULTA PROCESSO
- Através do link abaixo é possível pesquisar os processos eletrônicos do DNIT, possibilitando o acompanhamento:
  - [https://sei.dnit.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza, Agente de Vigilância**, em 20/06/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18149683** e o código CRC **D74235F0**.